



FREGUESIA DE TOCHA

Largo António José de Almeida, 83 - 3060-705 TOCHA
Telef.: 231441318 – e-mail: junta.tocha@gmail.pt

AVISO N.º 01/2018

Procedimentos Concursais Comuns de carácter urgente para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro)

1 - De acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, à frente designada por LTFP, aprovada pelo artigo 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, torna-se público que, por meu despacho, de 29 de janeiro de 2018, no exercício das minhas competências e em cumprimento da deliberação da Junta de Freguesia de Tocha, de 29 de janeiro de 2018, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Junta de Freguesia, em freguesiadetocha.pt, três procedimentos concursais comuns, para o preenchimento de sete postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Tocha, correspondente às seguintes carreiras e categorias:

Referência A) – Um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, área profissional Administrativa;

Referência B) – Um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, área profissional de Auxiliar de Serviços Gerais.

Referência C) – Cinco postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, área profissional de Sapador Florestal.



FREGUESIA DE TOCHA

Largo António José de Almeida, 83 - 3060-705 TOCHA
Telef.: 231441318 – e-mail: junta.tocha@gmail.pt

2 - Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, o procedimento concursal tem carácter urgente, prevalecendo as funções próprias de júri sobre quaisquer outras.

3 - Conteúdo funcional dos postos de trabalho - O descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e conforme a caracterização específica constante do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia, que infra se indica:

Referência A) – Assistente Técnico

- Assegura a gestão administrativa da Secretaria;
- Dá seguimento a todas as solicitações administrativas do órgão deliberativo;
- Assegura a gestão do pessoal;
- Efetua o licenciamento de cães, e o registo dos mesmos na Base de Dados do SICAFE nos termos da legislação em vigor;
- Faz a gestão dos Cemitérios;
- Assegura todo o serviço externo;
- Proceder à aplicação da Toponímia na freguesia;
- Efetua atendimento telefónico e presta informação;
- Efetua a gestão financeira nos termos da legislação em vigor, nomeadamente elaborar o orçamento e planos bem como as suas alterações e revisões, elaborar os documentos de prestações de contas, elaboração dos documentos contabilísticos e registo de todas as operações contabilística;
- Dá apoio administrativo ao executivo no SIADAP;
- Efetua atendimento no Espaço Cidadão;
- Depende diretamente do Presidente;
- Assegura o atendimento do pessoal;
- Assegura o contacto entre os serviços;
- Presta informações, dentro do seu âmbito;



FREGUESIA DE TOCHA

Largo António José de Almeida, 83 - 3060-705 TOCHA
Telef.: 231441318 – e-mail: junta.tocha@gmail.pt

- Distribui mensalmente os recibos de vencimento pelos diversos serviços;
- Procede ao arquivamento de diversos documentos;

Referência B) – Assistente Operacional – Auxiliar Serviços Gerais

- Conduz as viaturas da Junta de Freguesia;
- Efetua limpeza e manutenção dos Cemitérios da Freguesia e dos espaços verdes;
- Efetua a limpeza e manutenção das vias, verificando anomalias e comunicando sempre que necessário;
- Executa cortes em árvores, relvas e sebes;
- Efetua a recolha semanal de sucata;
- Efetua a limpeza de bermas, valetas e rêgos de águas pluviais;
- Efetua a construção de muros e trabalhos de cantaria;
- Aplica produtos fitofármacos;
- Depende diretamente do Presidente da Junta de Freguesia;
- Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos;
- Auxilia na execução de cargas e descargas;
- Realiza tarefas de arrumação e distribuição;
- Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos;
- Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais;
- Cuida do sector do cemitério que lhe está atribuído;
- Procede à Conservação e manutenção da limpeza do cemitério;
- Executa as demais tarefas que no âmbito das suas atribuições lhes sejam superiormente solicitadas;



FREGUESIA DE TOCHA

Largo António José de Almeida, 83 - 3060-705 TOCHA
Telef.: 231441318 – e-mail: junta.tocha@gmail.pt

- Assegura a utilização do equipamento de proteção individual e coletiva, de acordo com o estipulado pelos serviços de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho;
- Verifica, limpa, afina e lubrifica o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção;
- Procede à arrumação de material de serviço no final do serviço.

Referência C) – Assistentes Operacionais – Sapadores Florestais

- Apoia na prevenção de incêndios florestais;
- Participa nas ações de silvicultura preventiva;
- Realiza fogos controlados;
- Realiza queimadas;
- Procede à manutenção e beneficiação da rede divisional de linhas de quebra-fogo;
- Procede à limpeza de espaços verdes.

4 - Local de trabalho: Área da Freguesia de Tocha;

5 - Determinação do posicionamento remuneratório

5.1 - De acordo com o artigo 12.º da Lei n.º 112/2017 de 19 de dezembro, o posicionamento remuneratório é o seguinte:

Referência A - Carreira e Categoria de Assistente Técnico – 1.ª Posição remuneratória/Nível remuneratório 5, o que corresponde, presentemente à remuneração base de 683,13 euros;

Referências B e C - Carreira e Categoria de Assistente Operacional – 1.ª Posição remuneratória/Nível remuneratório 1, o que corresponde, presentemente à remuneração base de 580,00 euros;

6 - Âmbito de recrutamento:



FREGUESIA DE TOCHA

Largo António José de Almeida, 83 - 3060-705 TOCHA
Telef.: 231441318 – e-mail: junta.tocha@gmail.pt

O recrutamento será efetuado de entre candidatos, que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro.

7 - Requisitos de admissão - Os previstos no artigo 17.º da LGTFP, conforme disposto no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por Convenção Internacional ou por Lei Especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 - Nível habilitacional

8.1 – Referência A - 12.º Ano de Escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 2, conforme alínea b), do n.º1, do artigo 86.º, da LTFP;

8.2 - Referência B e C – escolaridade obrigatória (exigida de acordo com a idade), a que corresponde o grau de complexidade 1, conforme alínea a), do n.º1, do artigo 86.º, da LTFP.

8.3 - Não há possibilidade de substituição de nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9 - Formalização das candidaturas: A candidatura deve ser formalizada, até ao termo do prazo fixado, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na Junta de Freguesia de Tocha e na página eletrónica da Junta de Freguesia, em junta.tocha@gmail.com, efetuada preferencialmente por correio eletrónico, para o endereço junta.tocha@gmail.com, podendo ser entregue



FREGUESIA DE TOCHA

Largo António José de Almeida, 83 - 3060-705 TOCHA
Telef.: 231441318 – e-mail: junta.tocha@gmail.pt

pessoalmente, em suporte papel, ou remetida pelo correio, com aviso de receção, para Freguesia de Tocha, Largo António José de Almeida, 83 - 3060-705 TOCHA.

10 - A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos da posse de admissão a concurso (certificado de registo criminal válido, declaração do próprio que comprove a posse da robustez física e do perfil psíquico exigidos para o exercício de funções públicas e comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória);

b) Fotocópia do certificado comprovativo da habilitação académica e profissional ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

c) Curriculum vitae detalhado do qual deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificação profissional, experiência na área funcional do posto de trabalho, principais atividades desenvolvidas e em que períodos, bem como documentos comprovativos da experiência profissional.

10.1 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissões exigíveis dentro do prazo fixadas no presente aviso determinam a exclusão do procedimento concursal.

10.2 - A apresentação de documento falso, determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou penal.

11 - Métodos de Seleção

Por despacho datado de 29 de janeiro de 2018, do Ex.º Senhor Presidente da Junta de Tocha, e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, será aplicado o método de seleção obrigatório Avaliação Curricular, e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a Entrevista Profissional de Seleção.



FREGUESIA DE TOCHA

Largo António José de Almeida, 83 - 3060-705 TOCHA
Telef.: 231441318 – e-mail: junta.tocha@gmail.pt

11.1 – Método de Seleção nos Procedimentos Concursais com apenas um opositor, para o mesmo posto de trabalho:

a) Avaliação Curricular, com uma ponderação de 100% na valoração final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

11.2 - Métodos de Seleção nos Procedimento Concursais com mais de um opositor, para o mesmo posto de trabalho:

a) Avaliação Curricular, com uma ponderação de 70% na valoração final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

b) Entrevista Profissional de Seleção, com a duração máxima de 20 minutos e uma ponderação de 30%, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de elevado, bom, suficiente, reduzido e insuficiente aos quais correspondem respetivamente 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

12 - Valoração dos métodos de seleção – cada um dos métodos de seleção é eliminatório pela ordem constante na publicação, sendo excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos.

13 - A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, nos seguintes termos:

Procedimento Concursal com apenas um opositor, para o mesmo posto de trabalho

Ponderação de 100%, expressa numa escala de 0 a 20 valores.



FREGUESIA DE TOCHA

Largo António José de Almeida, 83 - 3060-705 TOCHA
Telef.: 231441318 – e-mail: junta.tocha@gmail.pt

Procedimento Concursal com mais de um opositor, para o mesmo posto de trabalho

Avaliação Curricular, com uma ponderação de 70% na valoração final, expressa numa escala de 0 a 20 valores.

Entrevista Profissional de Seleção, com uma ponderação de 30% na valoração final, expressa numa escala de 0 a 20 valores.

14 - Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º do anexo da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

15 – Os parâmetros de avaliação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam da ata de reunião do júri do respetivo procedimento concursal, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

16 - Composição do Júri:

Referência A):

Presidente: Fernando Manuel Monteiro Pais Alves; Presidente Junta de Freguesia de Tocha;

1.º Vogal efetivo: Antero António Dinis Ferreira Paiva, Secretário da Junta de Freguesia de Tocha, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: José Manuel de Oliveira Ribeiro Cebola, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Tocha;

1.º Vogal Suplente: Manuel Almeida Marques Moço, Presidente da Assembleia de Freguesia de Tocha;

2.º Vogal suplente: Joaquim Jorge Margarido, Vogal da Assembleia de Freguesia de Tocha.



FREGUESIA DE TOCHA

Largo António José de Almeida, 83 - 3060-705 TOCHA
Telef.: 231441318 – e-mail: junta.tocha@gmail.pt

Referência B):

Presidente: Fernando Manuel Monteiro Pais Alves; Presidente Junta de Freguesia de Tocha;

1.º Vogal efetivo: Antero António Dinis Ferreira Paiva, Secretário da Junta de Freguesia de Tocha, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: José Manuel de Oliveira Ribeiro cebola, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Tocha;

1.º Vogal Suplente: Manuel Almeida Marques Moço, Presidente da Assembleia de Freguesia de Tocha;

2.º Vogal suplente: Joaquim Jorge Margarido, Vogal da Assembleia de Freguesia de Tocha.

Referência C):

Presidente: Fernando Manuel Monteiro Pais Alves; Presidente Junta de Freguesia de Tocha;

1.º Vogal efetivo: Eng. Hugo Oliveira, Comandante Operacional Municipal do Município de Cantanhede., que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Antero António Dinis Ferreira Paiva, Secretário da Junta de Freguesia de Tocha,

1.º Vogal Suplente: José Manuel de Oliveira Ribeiro Cebola, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Tocha;

2.º Vogal suplente: Manuel Almeida Marques Moço, Presidente da Assembleia de Freguesia de Tocha;

17 - De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua atual redação, os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento



FREGUESIA DE TOCHA

Largo António José de Almeida, 83 - 3060-705 TOCHA
Telef.: 231441318 – e-mail: junta.tocha@gmail.pt

Administrativo, por uma das formas previstas nas alíneas a) ou c) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria supra identificada.

18 - Nos termos do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua atual redação, os candidatos admitidos na Avaliação Curricular nos procedimentos concursais com opositores, serão convocados, no prazo de cinco dias úteis, pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal, para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, com indicação do local, data e horário em que a mesma deva ter lugar.

19 - A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada na Junta de Freguesia de Tocha, disponibilizada no site da Junta de Freguesia, bem como remetida a cada concorrente aprovado por correio eletrónico ou notificação pessoal.

20 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Tocha, 20 de fevereiro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Fernando Manuel Monteiro Pais Alves)